N.º 245 22 de dezembro de 2022 Pág. 151

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALIÇÃO

Edital n.º 1908/2022

Sumário: Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e três juntas de freguesia.

Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e três Juntas de Freguesia

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de 19 de maio de 2022, foram celebrados contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Freguesias de Requião a 15/08/2022, Seide a 30/09/2022 e Vermoim a 12/08/2022, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, dos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, nas condições que constam dos contratos interadministrativos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt.

23 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário Passos.

315931489